



Comprovante de Publicação

Nº: **28077**

Identificação:

4153/2015

Data/Hora Veiculação: **04/11/2015 15:08**

Data Publicação :

05/11/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.706/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) ano, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias.**

Completo

DECRETO Nº 28.706/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA Art. 1º - Fica averbado para todos os efeitos legais em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme especifica: NOME ARIETE MARIA SMANHOTTO MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 254 24/07/2015 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 05/06/1984 a 29/02/1988 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ONDE LÊ-SE: FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE LEIA-SE: FICA AVERBADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.04 11:22:06 -0200